



## Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

### LEI N° 4.481 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Inclui o Dia da Conscientização sobre as Espondiloartropatias no Calendário Oficial da Cidade.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial da cidade o dia da conscientização sobre as Espondiloartropatias no dia 15 de março.

Art. 2º Na data da conscientização, o Município através da Secretaria competente poderá promover palestras, e campanhas sobre a doença, efetuar a divulgação do evento, e promover palestras, alusivas à data.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2024.

**HISSEIN HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária